



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
CNPJ: 33.711.318/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM E TÍTULO DE
CIDADÃO DENISENSE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE - MT

publicada a Matéria Decreto 004/18

na forma da Lei, por afixação no Lugar

de Costume. Data 16/04/18

4

O VEREADOR **ANDERSON MENDES DE CAMPOS**, USANDO DAS
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, PROPÕE
AO EGRÉGIO PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES SEJA APROVADO O
SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Reconhece e concede o TÍTULO DE CIDADÃO DENISENSE ao **Sr. REGIS BARBOSA CERQUEIRA**.

Art. 2º - O reconhecimento e a concessão do *título de cidadão Denisense*, de que trata a
o presente Decreto Legislativo se dá pelos relevantes serviços prestados a sociedade e ao
município de Denise-MT.

Art. 3º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a tomar todas as demais providências
para a confecção e a entrega do Título de Cidadão seja reconhecido, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, AOS 16 DE ABRIL DE 2018.

ANDERSON MENDES DE CAMPOS
VEREADOR